



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de abril de 2020.

Dispensa de Licitação Federal nº 34/2020.

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e descontaminação de lâmpadas usadas, em atendimento à solicitação da CSS/ScAPS (1754338) e Termo de Referência (1778266).

A ScCL (1871261 e 1873587), com o endosso da CLC (1886088), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (1867648), propõe a adjudicação do objeto à empresa TRAMPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP, pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 5.100,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 1867706, 1867717, 1867717 e 1887365. Consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP (1869968).

A ScPAS ressaltou também que a contratada possui Licença de Operação e do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal em Atividades Potencialmente Poluidoras (1882191, 1870126 e 1870151), para fins de cumprimento das exigências ambientais.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe de R\$ 5.100,00, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Em relação à prestação dos serviços, fica determinado que, no momento da transmissão da nota de empenho à contratada, seja informado a ela que o prazo para a prestação dos serviços está suspenso até 30 de abril de 2020, uma vez que o expediente presencial neste Regional também está suspenso, em decorrência das medidas restritivas adotadas por este Órgão para prevenção do contágio da população pelo novo coronavírus (COVID-19), nos termos da Portaria TRE/SP nº 79/2020 (1876342). Comunique-se, ainda, que em caso de alteração desse panorama, a empresa contratada será notificada a iniciar o prazo da prestação de serviços.

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1871261).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/04/2020, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1887217** e o código CRC **46D09A41**.

0000002-96.2020.6.26.8000

1887217v6